



Conselho Nacional de Justiça

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Referência: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2012

Unidade Gestora: 040003 – Conselho Nacional de Justiça

Conforme disposições contidas na legislação expedida pelo Tribunal de Contas da União, que estabelece normas de organização e apresentação dos relatórios de gestão e dos processos de contas da Administração Pública Federal (Instrução Normativa nº 63/2010 e Decisão Normativa nº 124/2012) foram examinados os atos da gestão, referentes ao período de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, dos agentes constantes do rol de responsáveis.

Os exames foram efetuados em consonância com as normas e técnicas de auditoria aplicadas ao Setor Público e contemplaram as seguintes medidas: verificações quanto ao cumprimento das leis; normas e regulamentos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas; comprovações quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às mencionadas peças e dos atos de gestão praticados; análises quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria, com o objetivo de manifestar opinião sobre as contas aqui tratadas.

Para conclusão da avaliação da gestão foram consideradas também as atividades de acompanhamento da gestão realizadas pela Secretaria de Controle Interno na forma de controle prévio e concomitante, durante o exercício sob análise. O resultado apontou para uma gestão empenhada em reduzir suas fragilidades e preocupada em orientar os órgãos do Poder Judiciário para o fortalecimento das atividades de controle interno.

Além disso, medidas administrativas também têm sido adotadas a fim de regularizar pendências internas, que por sua vez, são monitoradas por esta Secretaria de Controle Interno.

Assim, fundamentado no Relatório de Auditoria de Gestão constante neste processo e em consequência dos exames levados a efeito, certificamos a **REGULARIDADE**, dos atos de gestão dos agentes responsáveis durante o exercício de 2012.

Brasília, 28 de junho de 2013.


Antônio Daniel Ribeiro Filho
Coordenador de Auditoria



Conselho Nacional de Justiça
Secretaria de Controle Interno

PARECER DO SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Referência: Tomada de Contas Anual
Exercício: 2012
Unidade Gestora: 040003 – Conselho Nacional de Justiça

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o contido no art. 13, inciso VI, da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, e em observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público, foram concluídos os exames nas contas sob referência e emitido o Certificado de Auditoria opinando-se pela regularidade da gestão.

Em consonância com o Relatório de Auditoria e com o Certificado de Auditoria, acolho a conclusão pela REGULARIDADE das contas e submeto o processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Conselho Nacional de Justiça para o cumprimento de que trata o art. 52 da Lei nº 8.443/1992, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de junho de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Salatiel'.

Salatiel Gomes dos Santos
Secretário de Controle Interno



Conselho Nacional de Justiça

Gabinete do Presidente

Referência: Tomada de Contas Anual

Exercício: 2012

Unidade Gestora: 040003 – Conselho Nacional de Justiça

Em cumprimento ao disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e no inciso VII, do art. 13 da Instrução Normativa TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, declaro haver tomado conhecimento das contas em referência, bem assim das conclusões contidas no Parecer da Secretaria de Controle Interno deste Conselho.

Encaminhe-se o Relatório de Auditoria de Gestão ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Brasília, 28 de junho de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Joaquim Barbosa', written over a faint circular stamp.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente